



pasep

Comprovante de inscrição — CI

Data do cadastramento

14.06.91

Nº de inscrição no PASEP

1.704.494.675-3

Nome do participante

SEBASTIAO CESAR DE MATOS

Data do nascimento

20.01.70

Sexo

1

1 - Mas.
2 - Fem.

CPF

487350861-49

Nome da mãe

MARIA DE LOURDES MATTOS

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.721

Nome do Empregado: SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

Residência: Rua João de Araujo Nº 107
Bairro Carumbé

Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 20 / 01 / 70 lugar
do nascimento CUIABÁ MT

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai ATAIDE DE OLIVEIRA MATOS Nacion. BRAS.
Mãe MARIA DE L. MATOS Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 35025 Série 00003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 22.07.91

Cargo que ocupa SEGURANÇA NÍVEL=08

Remuneração 41.869,61

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

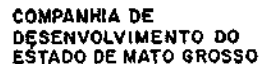
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 22 de JULHO de 1991.

* Sebastião Cesar de Matos

Data da Dispensa 19.05.95

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito



~~2-10-11~~

CÓDIGO 4131/02

Empregador: Meka Com. Repres. e Prestação
de Serviços Ltda
 Rua: Americo Siqueira Nº 31
 Município: Quilã Est. MT
 Esp. do estabelecimento: Prod. de Serviços
 Cargo: Minim

C.B.O. nº
 Data admissão: 03 de dezembro de 19 86
 Registro nº: 02.283 Fls/Ficha: 21
 Remuneração especificada: 204,00 (duzentos e quatro cruzeiros)

Fueli Palomeiro
MEKA
 Com. Rep. e Prestação de Serviços Ltda
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
 2º

Data saída: 08 de Março de 19 87
Fueli Palomeiro
 Ass. do empregado ou a cargo c/ test.

Com. Rep. e Prestação de Serviços Ltda
 1º
 2º

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º

2º

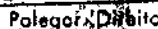
Data saída de de 19

Ass. do empregado ou a cargo c/ test.

1º

2º

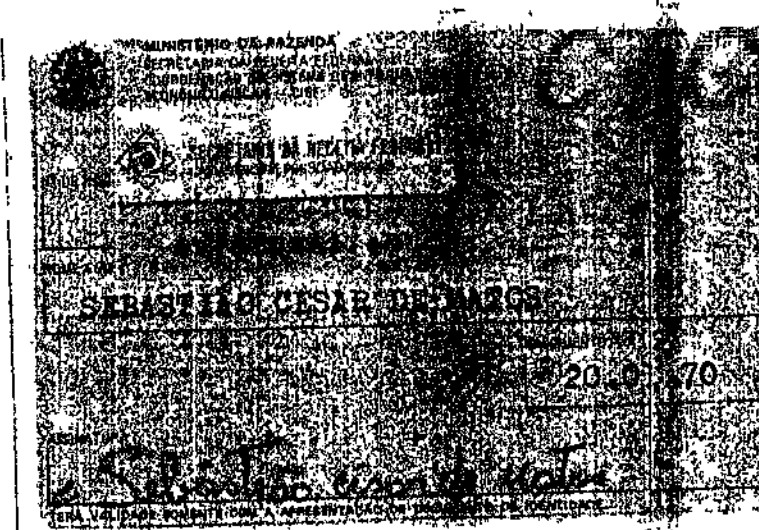
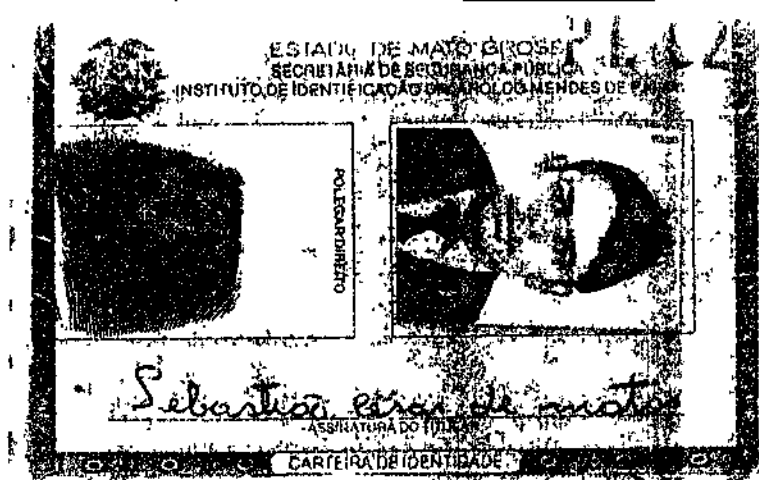
Murillo Macédo



Sebastião César de Matos

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 29/01/85 ORT M.T.
 Assinatura do Funcionário Otávio da Costa Filho

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



Oficial do Registro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

537

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SEBASTIÃO CESAR MATOS

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>ALVARO VINICIUS DE MELLO MATOS</u>	<u>29 03 95</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRENO; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18/04/95

X Sebastião Cesar de Matos
Servidor(segurado)

CARTÃO DA CRIANÇA



Nome da criança

William Junior de Mello Mattos

Nome da mãe

Rosinei Gonçalves de Mello

Nome do pai

Sebastião Cesar Mattos

Endereço

N.º 36 Apt 203

Local de referência

vs. Planalto

29/03/95

Data de nascimento

148

Comprimento (cm)

Tipo de parto

☐ Natural

☐ Forceps

☒ Cesáreo

311510

Peso em gramas

11

Apgar 5'

316

Perímetro cefálico (cm)

Observações

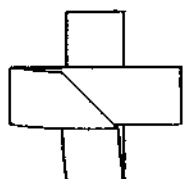
SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender
- Receber afeto e viver sem violência

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Assistência à Saúde

Divisão de Saúde Materno-Infantil



Projeto Nordeste
Informação, Educação e Comunicação - EC

NOME - SEBASTIAO CESAR DE MATOS

MATRICULA - 0029637

CARGO-

FUNCAO-

*** J A N E I R O 94 *** FEVEREIRO 94 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	102.336,00	SALARIO BASE.....	133.293,00
AD. TEMPO DE SERVI	4.093,44	AD. TEMPO DE SERVI	5.331,72
ASC-MENSALIDADE...	1.023,36	ASC-MENSALIDADE...	6.140,16
IAPAS.....	9.852,86	IAPAS.....	1.332,93
FINANCIAL SEGUROS...	591,00	FINANCIAL SEGUROS...	12.157,39
SINDPD / MT.....	1.023,36	SINDPD / MT.....	1.531,00
VALE TRANSPORTE...	6.140,16	SINDPD / MT.....	1.332,93
		CONT. SINDICAL....	2.221,55
		VALE TRANSPORTE...	7.997,58

TOTAL LIQUIDO... 88.377,70 119.191,50

*** M A I O 94 *** J U N H O 94 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	384.885,32	SALARIO BASE.....	201,65
DIF URV MES ANTERI	34.699,80	DIF URV MES ANTERI	22,24
AD. TEMPO DE SERVI	15.295,41	AD. TEMPO DE SERVI	8,07
ASC-MENSALIDADE...	3.848,85	ADICIONAMENTO FERIA	209,72
IAPAS.....	35.104,62	ASC-MENSALIDADE...	2,02
FINANCIAL SEGUROS...	1.350,00	IAPAS.....	18,39
SINDPD / MT.....	3.848,85	IAPAS-FERIAS.....	18,39
VALE TRANSPORTE...	23.093,11	FINANCIAL SEGUROS...	1,68
		SINDPD / MT.....	2,02
		VALE TRANSPORTE...	12,10

TOTAL LIQUIDO... 367.135,10 387,08

*** S E T E M B R O 94 *** O U T U B R O 94 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	258,00	SALARIO BASE.....	215,00
AD. TEMPO DE SERVI	15,48	AD. TEMPO DE SERVI	12,90
ASC-MENSALIDADE...	2,58	ASC-MENSALIDADE...	2,15
IAPAS.....	23,98	IAPAS.....	19,99
FINANCIAL SEGUROS...	2,70	FINANCIAL SEGUROS...	2,70
SINDPD / MT.....	2,58	SINDPD / MT.....	2,15
DESC. ASSISTENCIAL	2,58	VALE TRANSPORTE...	12,90

TOTAL LIQUIDO... 239,06 188,01

CODENAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - SEBASTIAO CESAR DE MATOS

MATRICULA - 0029637

CARGO-

FUNCAO

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	102.336,00	SALARIO BASE.....	133.293,00
AD. TEMPO DE SERVI	5.093,44	AD. TEMPO DE SERVI	5.331,72
ASC-MENSALIDADE...	1.023,36	DEV.VALE TRANSPORT	6.140,16
IAPAS.....	9.333,86	ASC-MENSALIDADE...	1.332,93
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	IAPAS.....	12.157,39
SINDPD / MT.....	1.023,36	FINANCIAL SEGUROS.	531,00
VALE TRANSPORTE...	6.140,16	SINDPD / MT.....	1.332,93
		CONT. SINDICAL....	2.221,55
		VALE TRANSPORTE...	7.997,58

TOTAL LIQUIDO... 88.377,70

119.191,50

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	384.885,32	SALARIO BASE.....	201,65
DIF URV MES ANTERI	34.699,80	DIF URV MES ANTERI	22,24
AD. TEMPO DE SERVI	15.395,41	AD. TEMPO DE SERVI	8,07
ASC-MENSALIDADE...	3.848,85	ADIANTAMENTO.FERIA	209,72
IAPAS.....	35.104,62	ASC-MENSALIDADE...	2,02
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00	IAPAS.....	18,39
SINDPD / MT.....	3.848,85	IAPAS-FERIAS.....	18,39
VALE TRANSPORTE...	23.093,11	FINANCIAL SEGUROS.	1,68
		SINDPD / MT.....	2,02
		VALE TRANSPORTE...	12,10

TOTAL LIQUIDO... 367.735,10

387,08

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	258,00	SALARIO BASE.....	215,00
AD. TEMPO DE SERVI	15,48	AD. TEMPO DE SERVI	12,90
ASC-MENSALIDADE...	2,58	ASC-MENSALIDADE...	2,15
IAPAS.....	23,98	IAPAS.....	19,99
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
SINDPD / MT.....	2,58	SINDPD / MT.....	2,15
DESC. ASSISTENCIAL	2,58	VALE TRANSPORTE...	12,90

TOTAL LIQUIDO... 239,06

188,01

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - SEBASTIAO FERREIRA FILHO

MATRICULA - 0029645

CARGO -

PUNCAO -

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	160.496,00	SALARIO BASE.....	209.046,00
AD. TEMPO DE SERVI	9.629,76	AD. TEMPO DE SERVI	12.542,76
DIF. ASC DIVERSOS.	10.676,16	ADIANTAMENTO FERIA	221.588,76
ASC-MENSALIDADE...	1.604,96	ASC-MENSALIDADE...	2.090,46
IAPAS.....	16.621,29	ASC-DIVERSOS...	15.010,68
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	IAPAS.....	21.649,22
		IAPAS-FERIA S.....	21.649,22
		FINANCIAL SEGUROS.	531,00
		CONT. SINDICAL...	6.968,20

TOTAL LIQUIDO...			
	140.692,35		375.278,74

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	609.620,05	SALARIO BASE.....	316,25
DIF URV MES ANTERI	56.325,14	DIF URV MES ANTERI	37,27
AD. TEMPO DE SERVI	48.289,60	AD. TEMPO DE SERVI	25,30
SALARIO FAMILIA...	4.428,13	SALARIO FAMILIA...	2,32
DIF. SALARIO FAMILI	17.712,55	ASC-MENSALIDADE...	3,16
ASC-MENSALIDADE...	6.036,20	ASC-DIVERSOS...	22,34
ASC-DIVERSOS.....	43.045,90	IAPAS.....	33,37
IAPAS.....	63.691,57	FINANCIAL SEGUROS.	1,68
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00		

TOTAL LIQUIDO...			
	616.251,80		320,59

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	358,00	SALARIO BASE.....	415,00
AD. TEMPO DE SERVI	28,64	AD. TEMPO DE SERVI	33,20
SALARIO FAMILIA...	2,32	SALARIO FAMILIA...	2,32
ASC-MENSALIDADE...	3,58	ASC-MENSALIDADE...	4,15
IAPAS.....	37,77	ASC-DIVERSOS...	24,00
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	IAPAS.....	43,79
DESC. ASSISTENCIAL	3,58	FINANCIAL SEGUROS.	2,70

TOTAL LIQUIDO...			
	341,33		375,88

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197838

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

(05) PROPONENTE

SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

(06) DATA NASCIMENTO

20.01.70

(07) CPF

487.350.861

D.V.

49

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

22.07.91

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

41.869,61

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

D.V.

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO ÀS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	(00)	(01)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
OUTROS SEGUROS SEG. PRINC.				(02)	(03)			
CÔNJ.				(04)	(05)			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

Cuiabá,

22 / 07 / 91

* Sebastião Cesar de Matos

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197838

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

(05) PROPONENTE

SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

(06) DATA NASCIMENTO

11.01.70

(07) CPF

487.350.861

O.V.

49

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

22.07.91

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

41.869,61

SEGURADO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANCIARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

O.V.

(20) SEC.

(21) CÓD. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

22 / 07 / 91

LOCAL

DATA

* Sebastião Cesar de Matos
ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SEBASTIÃO CESAR DE MATOS	Data da Emissão: 22 07 91	Grupo N.º							
				Profissão: SEGURANÇA	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>6</td><td>2</td></tr></table>					5	6	2
				5	6	2							
				Cargo:	Nível: 08	Matrícula N.º							
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$								
				Lotação: SETOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO <i>Seplom</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SEBASTIAO CESAR DE MATOS		Data da Emissão 22 / 07 / 91		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: SEGURANÇA		Nível: 03 (F.F)		Cód.	
				Exercício: 1.993		Matrícula Nº			
				Lotação: SEPLAN		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$			
						N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SEBASTIÃO CESAR DE MATOS		Data da Emissão: 22 / 07 / 91		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: SEGURANÇA		Nível: 03 (FF)		Cód. 5 6 2	
				Exercício: 1.992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		Matrícula Nº	
				Lotação: SEPLAN		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	1698000	1999000	1999000	1999000	1999000	4797600	4797600	4797600	10892380	00	15560900	16992000	133.19480	
Diferença Salário															
Férias										11102150					
Adicional 2%	35							959500	959500	3178474		3115218	3398420		
Abono (1/3 - Const.)											34034050				
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13º Salário	04	7010000				29986000		4797600	4797600						
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		19990000	19990000	19990000	19990000	47976000	47976000	96911500	96911500	299204324	34034050	158276118	173319420	133.19480	
IAPAS	78	15992000	15992000	15992000	15992000	3838080	3838080	3914840	3914840	446345	9962724	14298850	1559844	155.98247	
Contribuição Sindical	71					199600									
Seguros	66	490000	490000	490000	490000	490000	490000	490000	490000	1050000	1950000	2850000	1950000		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	129800	199900	199900	199900	199900	479760	479760	479760	1089238	1089238	155609	1699210		
SINDICATO															
Unismat	62	1287800	1545400	1933300	2435000										
Chave Consignação	94	2600000	4000000	4000000											
Sal. Provisória	85												10395200		
TOTAL DE DESCONTO		6106800	7830500	8222400	4724100	5327580	4807890	4884600	4884600	19915582	6001961	18406459	29443154	155.98247	



4 573 1 77

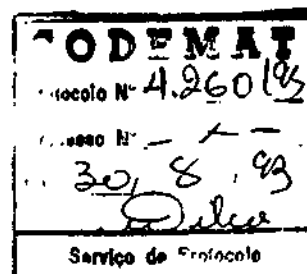
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de junho, 278 - Fone/Fax: (065) 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

Ofício Nr 307/93 - SINOPD-MT

Cuiabá (MT), 30 de agosto de 1993



AO ILMO

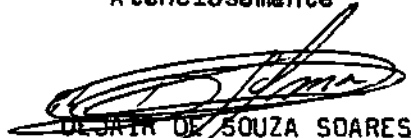
SR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD, DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Encaminhamos relação nominal dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha, da mensalidade do SINOPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

1. JUREMA JACOB DE MORAES X
2. MARILDES SANT'ANA DA COSTA X
3. ~~SEBASTIÃO CESAR DE MATOS~~ X
4. SERGIO NEVES X
5. TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS /

Sem mais, renovamos nossas considerações

Atenciosamente

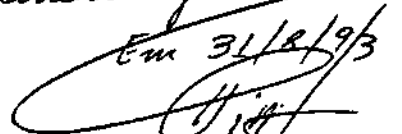

DEJANIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINOPD-MT

*A E.R.H.,
para conhecimento
e providências.
Em 30/8/93*


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*Lançado em
F. Financeira em
23/09/93
260*

*À Div. de Salários e Encargos / Div.
Registro e acompanhamento
para providenciar desconto e
providências que o caso requer*

Em 31/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



Nº PROTOCOLO: 2.144/96

Nº PROCESSO: 2.144/96

DATA, 30 / 10 / 96

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DA INFORMAÇÃO DE FLS 03/05-TC, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, PARA INFORMA SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SENHOR SEBASTIÃO CÉSAR DE MATOS, CONFORME OFÍCIO Nº.7.938/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 18.07.91
PARA CEA / DIAF	N.º DA C.I. 063/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora Para suprir necessidades da Companhia na área de Segurança, estamos encaminhando a V. Sª. a documentação pessoal e Carteira de Trabalho e Previdência Social dos senhores: JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA, ANTONIO TAQUES MARTINS, VILSON FERREIRA DE SOUSA, SEBASTIÃO CESAR DE MATOS, BENEDITO DOS SANTOS E GUIA, MAURICIO LUIZ DE ARRUDA, que deverão ser contratados na Categoria de Segurança - Nível 08, a partir de 22.07.91. A DRH Para providências Em 19/09/91 <i>[Signature]</i> Atenciosamente, <i>[Signature]</i> RICARTE DE FREITAS JUNIOR Diretor Administrativo Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JUNIOR	RECEBIDA EM EDWIRGES MIRIAN BARROS PROVA DESTINADO A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora, De ordem do Exmo. Senhor Governador do Estado, solicito que seja efetuada a contratação das pessoas abaixo relacionadas: 01 - LUIZ CUNHA DE ARAUJO - segurança 02 - ANTONIO TAQUES MARTINS - segurança 03 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA - segurança 04 - MAURICIO LUIZ DE SIQUEIRA - segurança 05 - SEBASTIÃO CESAR DE MATOS - segurança 06 - VILSON FERREIRA DE SOUZA - segurança 07 - JOSÉ BISPO SANTIAGO - segurança 08 - JOÃO DOMINGOS CARLOS - segurança	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
09 - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS - segurança 10 - PAULO CESAR MODESTO DA SILVA - segurança A DRH Para providências cabíveis. Em 12/07/91 <i>Edwirges</i> Edwirges Michelli de Barros Provatti Coordenador CEA / DIAF Atenciosamente, <i>Ricarte</i> RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME Sebastião Cesar Marques

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS: _____

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01			5:30	<i>[assinatura]</i>				
02					11:30	<i>[assinatura]</i>		
03			5:30	<i>[assinatura]</i>				
04					16:30	<i>[assinatura]</i>		
05			5:30	<i>[assinatura]</i>				
06					16:30	<i>[assinatura]</i>		
07			5:30	<i>[assinatura]</i>				
08		<i>[assinatura]</i>			16:30	<i>[assinatura]</i>		
09	5:30	<i>[assinatura]</i>	5:30	<i>[assinatura]</i>				
10					17:30	<i>[assinatura]</i>		
11	5:30		5:30	<i>[assinatura]</i>				
12					16:30	<i>[assinatura]</i>		
13			5:30	<i>[assinatura]</i>				
14					16:30	<i>[assinatura]</i>		
15			5:30	<i>[assinatura]</i>				
16					16:30	<i>[assinatura]</i>		
17			5:30	<i>[assinatura]</i>				
18					16:30	<i>[assinatura]</i>		
19			5:30	<i>[assinatura]</i>				
20					16:30	<i>[assinatura]</i>		
21			5:30	<i>[assinatura]</i>				
22					16:30	<i>[assinatura]</i>		
23			5:30	<i>[assinatura]</i>				
24					17:30	<i>[assinatura]</i>		
25			5:30	<i>[assinatura]</i>				
26					16:30	<i>[assinatura]</i>		
27			5:30	<i>[assinatura]</i>				
28					16:30	<i>[assinatura]</i>		
29			5:30	<i>[assinatura]</i>				
30					16:30	<i>[assinatura]</i>		
31			5:30	<i>[assinatura]</i>				

OBS _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

537

Ficha de Controle de Férias

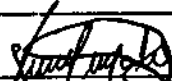
NOME: SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

DATA ADM. 22.07.91

CARGO: SEGURANÇA

LOTAÇÃO: SETOR SERVIÇO MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
22.07.91/92										X															26.10. a 25.11.92	
22.07.92/93																									20-10-93	
22.07.93/94							X																		18.07 à 16.08/94	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

537 \$ 162 537

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	SEBASTIÃO CESAR DE MATOS	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A SEBASTIÃO CESAR DE MATOS		RECEBIDA EM



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO N° 7.938/GCR-DMDC/96 Cuiabá, 25 de outubro de 1996.
Ref.: Processo n° 8.134-5/96 - Reclamação Trabalhista.

Senhor Liquidante:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria fotocópia da informação de fls. 03/05-TC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, informe a este Tribunal quem foi o responsável pela contratação do empregado Sebastião César de Matos, em 22-07-91, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro DJALMA METELLO D. CALDAS
Relator

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA
lcsl



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.



47

ATA DE AUDIÊNCIA

03
Sub. 9

Aos 19 dias do mês de abril, do ano de 1996, reuniu-se a MMª 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT. Presentes o Exmo. Juiz Substituto Dr. Francisco Antônio Martins Costa Motta, e os Srs. Juizes Classistas, que ao final assinam, para a audiência relativa ao processo JCJ-0275/96, entre as partes **SEBASTIÃO CÉSAR DE MATOS** e **CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, reclamante e reclamada, respectivamente.

Às 17:15 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MMª Juiz Presidente, apregoadas as partes. Ausentes.

Submetido o feito a julgamento, colhidos os votos dos Senhores Juizes Classistas, foi proferida a seguinte decisão:

I- RELATÓRIO

SEBASTIÃO CÉSAR DE MATOS, qualificado às fls. 02, ajuizou reclamatória trabalhista contra **CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, igualmente qualificada (fls. 02), alegando que trabalhou para a demandada, na função de segurança, de 22/07/91 até 19/05/95, sendo dispensado injustamente.

Por sua dispensa imotivada, pleiteia verbas rescisórias, elencadas às fls.03 dos autos.

Vulnerados seus direitos, requer pagamento de aviso prévio, 13º salário proporcional (6/12); férias proporcionais (11/12) + 1/3; FGTS + 40%, seguro desemprego, multa do art. 477 da CLT, juros e correção monetária.

Atribuiu à causa o valor de R\$ 1.000,00.

Junta documentos .

Em contestação, a demandada alega término do contrato face ao disposto no art. 37, II, § 2º da CF, tendo em vista o reclamante não ter prestado concurso público,e, no mérito, impugna todos os pedidos do autor por nulidade contratual, requerendo, ao final a improcedência da ação.

Juntou documentos.

Na audiência, as partes disseram não ter outras provas a produzir, pelo que, encerrou-se a fase probatória.

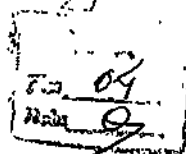
Razões finais pelas partes, pela procedência e improcedência da reclamação, respectivamente.

Propostas conciliatórias rejeitadas.

Julgamento designado para esta data, cientes as partes.

É o relatório

Processo nº 0275/96
Cuiabá - MT
5ª Junta de Conciliação e Julgamento
Rua 141 - Ed. Lapa
Cuiabá - MT



Passa-se a decidir.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Da Nulidade Contratual - consequências

O reclamante foi admitido em 22/07/91, data posterior à promulgação da Carta Magna que é o conjunto de normas que organizam os elementos constitutivos do Estado.

A Constituição de 1988, por seu turno, em seu art. 37, II, estabelece o princípio da acessibilidade aos cargos e empregos públicos, que visa, por sua vez, realizar o princípio do mérito, o qual é apurado mediante a realização de concurso público. Em suma, prescreve a Lei Maior que é necessário o concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

O reclamante não prestou o certame que a lei exige, como se vê pelo exame dos autos.

Portanto, nulo é o seu contrato com a demandada. Veja-se inclusive, entendimento jurisprudencial sobre o tema:

"A vinculação empregatícia com órgão da Administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a partir de 5.10.88, somente se dará através da aprovação prévia, em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão (art. 37, II da CF) (TST, RR 28.858/91.1, Ursulino Santos, Ac/1ª T. 1355/92)."

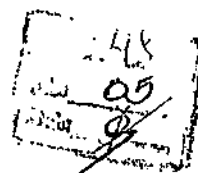
Porém, não obstante este fato, a reclamada, mesmo sabedora desta situação, usufruiu da força de trabalho do autor, e o uso desta força, obviamente há que ser compensado.

Não pode a reclamada, sob a argumentação de nulidade, a que deu causa, - *pois contratou sem observância da determinação legal* - pretender, agora, eximir-se de suas obrigações, ao alegar defeito de contratação. É a regra do art. 243 do CPC, bem como a do art. 796, da CLT.

Assim, não poderá o empregado ficar prejudicado, pois estaria-se negando reconhecimento a um trabalho dispendido.

Como consequência do exposto, e calcado inclusive na jurisprudência de nosso Tribunal, a qual trazemos a título ilustrativo, considera-se nulo o contrato havido entre as partes após o advento da atual Constituição Federal, reconhecendo-se entretanto, seus efeitos, para conceder apenas salário "strictu sensu".

"Contrato nulo - O contrato de trabalho celebrado sem a observância do art. 37 da Constituição Federal gera direito somente ao salário strictu sensu. Inexistindo tal



parcela no pedido, julga-se a ação improcedente." (TRT, 23ª Região, Ac. TP. 1768/95, Rel. Juíza Leila Bocoli, pub. no DJMT 20.09.95, p. 11)

A nulidade do contrato de trabalho não obsta o pagamento dos salários pactuados, assim como não impediu a demandada de utilizar-se da força de trabalho dispendida pelo reclamante, porém, o autor não pleiteia salário em sentido estrito.

Indefere-se desta forma, todos os pedidos do autor.

Todavia, face as irregularidades existentes, determina-se a expedição de ofícios, com cópia desta decisão ao Ministério Público, na forma do art. 40 do Código de Processo Penal, e ao Tribunal de Contas do Estado, para que possam ser apuradas as responsabilidades dos administradores envolvidos na contratação irregular do reclamante.

Honorários advocatícios

Ainda comanda a questão atinente a honorários advocatícios, em sede juslaboral, o art. 14 da Lei 5.584/70, hipótese que não encontra reflexo in casu.

Indefere-se.

III- DISPOSITIVO

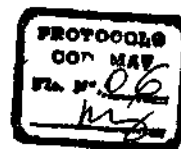
Isto posto, resolve a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, à unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a reclamação formulada por **SEBASTIÃO CÉSAR DE MATOS** contra **CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para absolver a reclamada do pagamento das verbas pleiteadas, nos termos da fundamentação supra, que é parte integrante deste dispositivo, para todos os fins legais. Custas pelo demandante no importe de R\$ 20,00, calculados sobre o valor dado à causa de R\$ 1.000,00. *Expeça-se os ofícios determinados ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, para apuração de responsabilidades na contratação irregular.* Decisão publicada em audiência, na forma da súmula 197, do Colendo TST. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Nada mais.

Eduardo P. J. Mendes
Juiz Class. Respo. dos
Empregados

Francisco Antônio Martins Costa Motta
Juiz do Trabalho Substituto

Alcides da Silva
Diretor do Secretariado

Juiz Cláudio Mendes
Empregado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.144/96

DE 30 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*AO C.R.H. para informar
em 30/10/96**João G. Bello do Prado*
- LIQUIDANTE -*AO Senhor Liquidante**Segue, em anexo, o documento
(CIK 062-B/91) datado de 12.07.91, que
tem origem à Cart. Sec. de Serv. de
Sobrevivência de MATO.**em 30.10.96**Carlos Roberto de Oliveira Costa*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C.R.H.:**Encaminhar, através de ofício, cópia do documento
anexo (fl.07), ao Egrégio Tribunal de Contas.**em 31.10.96.**João G. Bello do Prado*
- LIQUIDANTE -*A D.R.A.**Atencido a trav. de Ofício nº 989/96.**Deferido - 21**em 04.11.96**Carlos Roberto de Oliveira Costa*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora, De ordem do Exmo. Senhor Governador do Es- tado, solicito que seja efetuada a contratação das pessoas abaixo relacionadas: 01 - LUIZ CUNHA DE ARAUJO - segurança 02 - ANTONIO TAQUES MARTINS - segurança 03 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA - segurança 04 - MAURICIO LUIZ DE SIQUEIRA - segurança 05 - SEBASTIAO CESAR DE MATOS - segurança 06 - VILSON FERREIRA DE SOUZA - segurança 07 - JOSÉ BISPO SANTIAGO - segurança 08 - JOÃO DOMINGOS CARLOS - segurança	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
09 - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS - segurança 10 - PAULO CESAR MODESTO DA SILVA - segurança A DRH Para providências cabíveis. Em 12/07/91 <i>Edwirges Provatti</i> Edwirges Micheli de Barros Provatti Coordenador CEA/DIAF Atenciosamente, <i>Ricarte de Freitas Júnior</i> RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: Sebastião César MoraesCARGO: SEGURANÇA FUNÇÃO: _____

SETOR: _____

MÊS: SETEMBRO / 91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO	17:00	DOMINGO		DOMINGO
02			5:30	<i>[assinatura]</i>				
03					16:30	<i>[assinatura]</i>		
04			5:30	<i>[assinatura]</i>				
05					16:30	<i>[assinatura]</i>		
06			5:30	<i>[assinatura]</i>				
07		SÁBADO		SÁBADO	17:30	<i>[assinatura]</i>		SÁBADO
08		DOMINGO	5:30	<i>[assinatura]</i>		DOMINGO		DOMINGO
09					17:30	<i>[assinatura]</i>		
10			5:30	<i>[assinatura]</i>				
11					17:30	<i>[assinatura]</i>		
12			5:30	<i>[assinatura]</i>				
13					17:30	<i>[assinatura]</i>		
14		SÁBADO	5:50	<i>[assinatura]</i>		SÁBADO		SÁBADO
15		DOMINGO		DOMINGO	17:20	<i>[assinatura]</i>		DOMINGO
16			5:40	<i>[assinatura]</i>				
17					17:30	<i>[assinatura]</i>		
18			5:30	<i>[assinatura]</i>				
19					17:30	<i>[assinatura]</i>		
20			5:30	<i>[assinatura]</i>				
21		SÁBADO		SÁBADO	17:20	<i>[assinatura]</i>		SÁBADO
22		DOMINGO	5:30	<i>[assinatura]</i>		DOMINGO		DOMINGO
23					17:20	<i>[assinatura]</i>		
24			5:30	<i>[assinatura]</i>				
25					17:30	<i>[assinatura]</i>		
26			5:30	<i>[assinatura]</i>				
27					17:30	<i>[assinatura]</i>		
28		SÁBADO	5:30	<i>[assinatura]</i>		SÁBADO		SÁBADO
29		DOMINGO		DOMINGO	17:20	<i>[assinatura]</i>		DOMINGO
30			5:30	<i>[assinatura]</i>				
31								

OBS: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME **SEBASTIÃO CÉZAR MATOS**

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS. **DEZEMBRO/91**

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Enl.	Assin.	Saida	Assin.	Enl.	Assin.	Saida	Assin.
01		DOMINGO	5:30	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
02					17:25	<i>[Signature]</i>		
03			5:30	<i>[Signature]</i>				
04					17:10	<i>[Signature]</i>		
05			5:40	<i>[Signature]</i>				
06					17:35	<i>[Signature]</i>		
07		SABADO	5:40	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO	17:35	<i>[Signature]</i>		DOMINGO
09			5:30	<i>[Signature]</i>				
10					17:20	<i>[Signature]</i>		
11			5:45	<i>[Signature]</i>				
12					17:40	<i>[Signature]</i>		
13			5:40	<i>[Signature]</i>				
14		SABADO		SABADO	17:40	<i>[Signature]</i>		SABADO
15		DOMINGO	5:50	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
16					17:40	<i>[Signature]</i>		
17			5:40	<i>[Signature]</i>				
18					17:40	<i>[Signature]</i>		
19			5:35	<i>[Signature]</i>				
20					17:20	<i>[Signature]</i>		
21		SABADO	5:00	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO	17:45	<i>[Signature]</i>		DOMINGO
23			5:35	<i>[Signature]</i>				
24					17:40	<i>[Signature]</i>		
25		FELIZ NATAL	6:00	<i>[Signature]</i>		FELIZ NATAL		
26					18:20	<i>[Signature]</i>		
27			6:00	<i>[Signature]</i>				
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30								
31								

OBS _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME SEBASTIÃO CÉZAR MATOS

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS. NOVEMBRO / 91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absor.	Saída	Absor.	Ent.	Absor.	Saída	Absor.
01			5:40	<i>[Signature]</i>				
02				<i>[Signature]</i>	17:30	<i>[Signature]</i>		SABADO
03			5:30	<i>[Signature]</i>				DOMINGO
04				<i>[Signature]</i>	17:40	<i>[Signature]</i>		
05			5:40	<i>[Signature]</i>				
06				<i>[Signature]</i>	17:25	<i>[Signature]</i>		
07			5:20	<i>[Signature]</i>				
08				<i>[Signature]</i>	17:25	<i>[Signature]</i>		
09			5:50	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
10				<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>		DOMINGO
11			6:00	<i>[Signature]</i>				
12				<i>[Signature]</i>	17:40	<i>[Signature]</i>		
13			5:15	<i>[Signature]</i>				
14				<i>[Signature]</i>	17:40	<i>[Signature]</i>		
15			5:15	<i>[Signature]</i>		FERIADO		FERIADO
16				<i>[Signature]</i>	17:40	<i>[Signature]</i>		SABADO
17			5:00	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
18				<i>[Signature]</i>	17:20	<i>[Signature]</i>		
19			5:30	<i>[Signature]</i>				
20				<i>[Signature]</i>	17:20	<i>[Signature]</i>		
21			5:30	<i>[Signature]</i>				
22				<i>[Signature]</i>	17:20	<i>[Signature]</i>		
23			5:30	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
24				<i>[Signature]</i>	17:40	<i>[Signature]</i>		DOMINGO
25			5:30	<i>[Signature]</i>				
26				<i>[Signature]</i>	17:15	<i>[Signature]</i>		
27			5:30	<i>[Signature]</i>				
28				<i>[Signature]</i>	18:20	<i>[Signature]</i>		
29			5:20	<i>[Signature]</i>				
30				<i>[Signature]</i>	18:30	<i>[Signature]</i>		SABADO
31				<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO

OBS _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 07 / 92 a 22 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 18 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 31.092,88**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 10 / 93.

Sebastião Cesar de Matos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

537
26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de 30 JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 07 / 93 a 22 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE

DE

FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 209.72, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 07 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SEBASTIÃO CESAR DE MATOS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 22 / 07 / 91 a 22 / 07 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 10 /
92 e terminar em 25 / 11 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.111.021,50
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

EM 20 / 10 / 92

Sebastião Cesar de Matos

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SEBASTIAO CESAR DE MATOS

MÉDICO

003783

DR

DATA

MATERIAL

10/09/93

SANGUE

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.160.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C H	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.400	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
HEMONEUROCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	36.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SEBASTIAO CESAR DE MATOS

MÉDICO

003783

DR.

MATERIAL

10/09/93

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	204	126-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	120	50-171 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	24	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	132	72-157 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.25	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.75	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003783	
MÉDICO		DATA	
DR		10/09/93	
MATERIAL		CAT	
SANGUE		NP	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	79.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SEBASTIAO CESAR DE MATOS

MÉDICO

003783

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.014 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SEBASTIAO CESAR DE MATOS

003783

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Entamoeba coli*

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SEBASTIAO
CESAR DE MATTOS submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19